



ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de atender as atividades de ensino-pedagógico, no que se refere a transporte de discentes e outras demandas administrativas do *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor, listado abaixo, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara, de acordo com a categoria de sua CNH, no prazo de até 31/12/2018.

Servidor	Categoria/CNH
Gilberto Fernandes Everton Junior	AD/ 01961740203

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de atender as atividades de ensino-pedagógico, no que se refere a transporte de discentes e outras demandas administrativas do *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a servidora, listada abaixo, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara, de acordo com a categoria de sua CNH, no prazo de até 31/12/2018.

Servidor	Categoria/CNH
Suziane de Souza Andrade	B/ 02957300792

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



ORDEM DE SERVIÇO Nº 32 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de atender as atividades de ensino-pedagógico, no que se refere a transporte de discentes e outras demandas administrativas do *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor, listado abaixo, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara, de acordo com a categoria de sua CNH, no prazo de até 31/12/2018.

Servidores	Categoria/CNH
Marcelo Silva dos Santos	B/ 02570989400

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de atender as atividades de ensino-pedagógico, no que se refere a transporte de discentes e outras demandas administrativas do *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o servidor, listado abaixo, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara, de acordo com a categoria de sua CNH, no prazo de até 31/12/2018.

Servidores	Categoria/CNH
Rondon Tatsuta Yamane Baptista	AB/ 00837570293

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de atender as atividades de ensino-pedagógico, no que se refere a transporte de discentes e outras demandas administrativas do *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o servidor, listado abaixo, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara, de acordo com a categoria de sua CNH, no prazo de até 31/12/2018.

Servidores	Categoria/CNH
Sandro Ferronato Francener	AB/ 04124313483

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16



ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de atender as atividades de ensino-pedagógico, no que se refere a transporte de discentes e outras demandas administrativas do *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR a servidora, listada abaixo, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara, de acordo com a categoria de sua CNH, no prazo de até 31/12/2018.

Servidor	Categoria/CNH
Iêda Diniz Tavares	B/ 06596042732

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16